



## ATO EXECUTIVO Nº 001/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a **Recomendação Administrativa nº 01/2022**, expedida pela Representante do Ministério Público com atuação na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Reparação de Dano Resultante de Crime) em 12 de janeiro de 2022 nos autos de Inquérito Civil MPPR-0046.21.137016-1, por intermédio da qual se recomenda que o **“...Reitor da Universidade Estadual de Maringá adote as providências necessárias para promover a **retificação do edital para concurso público** para ingresso de alunos no ano letivo de 2022, atualmente em andamento, cuja prova está prevista para realização em 20 de fevereiro de 2022, com vistas a estabelecer reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) de suas vagas para pessoas com deficiência, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 20.443/2020, mediante a reabertura de prazo para inscrições específicas desse grupo de pessoas, com vistas a salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência, em especial o direito à educação inclusiva, ou outras medidas que entender adequadas para oferecer aos candidatos que se enquadrem nessa condição a possibilidade de participar desse processo seletivo”**;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 01/2022, que está amparada em Parecer do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, o qual considerou que há ilegalidade no Edital do vestibular para ingresso de alunos no ano letivo de 2022;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 01/2022, que expressamente adverte **“...que o não cumprimento da presente Recomendação, sem justificativas formais, poderá levar ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e a adoção de outras providências pertinentes”**;

Considerando que na reunião realizada em 02 de fevereiro no Gabinete da 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, a representante do Ministério Público ratificou que **“...não é possível postergar a reserva de vagas para pessoas com deficiência para o ano de 2023, uma vez que permanece a ilegalidade do edital em andamento, por descumprimento da Lei estadual em vigência e lesão aos direitos das pessoas com deficiência. Assim, o não acatamento da Recomendação Administrativa ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis, por Ação Civil Pública para garantir os direitos desse grupo de pessoas e o devido cumprimento da lei. Assim, por parte da Promotoria de Justiça, ficou estabelecido um prazo para que a UEM apresente resposta à Recomendação, até a data de 07 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), sob pena de judicialização da questão”**;

..!



I... Ato Executivo nº 001/2022-GRE

fls 02

Considerando a urgência em dar atendimento à **Recomendação Administrativa nº 01/2022**, expedida pela Representante do Ministério Público com atuação na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, e a urgência em dar efetividade imediata ao disposto na Lei Estadual nº 20.443/2020, a fim de evitar prejuízos institucionais e a judicialização da questão;

Considerando a **Resolução nº 041/2021- CEP** que "Aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM", e que destina 5% (cinco por cento) do total de vagas para candidatos com deficiência nos cursos de graduação por curso, turno e câmpus (**Artigo 2º**);

Considerando o disposto no Inciso XXIV do Artigo nº 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização do Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD), em 27 de março de 2022.

**Art. 2º** A distribuição de vagas por curso/turno/câmpus para os ingressantes no ano letivo de 2022 está disposta no quadro em anexo, parte integrante deste Ato Executivo.

**Art. 3º** As normas e os procedimentos que regulamentam a realização do Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD), serão definidos em edital específico da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU), tendo como base a Resolução nº 018/2021-CEP.

**Art. 4º** Este ato executivo entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Julio César Damasceno,  
**Reitor.**

..I



ANEXO

QUADRO DE VAGAS

CURSO/TURNO/CÂMPUS	VAGAS PcD
Administração (matutino-Maringá)	4
Administração (noturno-Maringá)	4
Agronomia (integral-Maringá)	5
Agronomia (integral-Umuarama)	2
Arquitetura e Urbanismo (integral-Maringá)	2
Artes Cênicas (matutino-Maringá)	2
Artes Visuais (vespertino-Maringá)	2
Biomedicina (integral-Maringá)	2
Bioquímica (integral-Maringá)	2
Biotecnologia (noturno-Maringá)	2
Ciência da Computação (integral-Maringá)	2
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura (integral-Maringá)	2
Ciências Biológicas – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Ciências Contábeis (matutino-Maringá)	2
Ciências Contábeis (noturno-Cianorte)	2
Ciências Contábeis (noturno-Maringá)	4
Ciências Econômicas (integral-Maringá)	2
Ciências Econômicas (noturno-Maringá)	4
Ciências Sociais – Licenciatura (noturno-Maringá)	1
Ciências Sociais – Bacharelado (noturno-Maringá)	1
Comunicação e Multimeios (noturno-Maringá)	2
Design (integral-Cianorte)	2
Direito (matutino-Maringá)	4
Direito (noturno-Maringá)	4
Educação Física – Bacharelado (integral-Maringá)	3
Educação Física – Licenciatura (integral-Ivaiporã)	2
Educação Física – Licenciatura (integral-Maringá)	2
Educação Física – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Enfermagem (integral-Maringá)	2
Engenharia Agrícola (integral-Cidade Gaúcha)	2
Engenharia Ambiental (integral-Umuarama)	2
Engenharia Civil (integral-Maringá)	4
Engenharia Civil (integral-Umuarama)	2
Engenharia de Alimentos (integral-Maringá)	2
Engenharia de Alimentos (integral-Umuarama)	2
Engenharia de Produção (noturno-Goioerê)	2
Engenharia de Produção – Agroindústria (integral-Maringá)	2
Engenharia de Produção – Confecção Industrial (integral-Maringá)	2
Engenharia de Produção – Construção Civil (integral-Maringá)	2



CURSO/TURNO/CÂMPUS	VAGAS PcD
Engenharia de Produção – Software (integral-Maringá)	2
Engenharia Elétrica (integral-Maringá)	2
Engenharia Mecânica (integral-Maringá)	2
Engenharia Química (integral-Maringá)	5
Engenharia Têxtil (integral-Goioerê)	2
Estatística (noturno-Maringá)	2
Farmácia (integral-Maringá)	3
Filosofia (noturno-Maringá)	2
Física – Bacharelado (vespertino/noturno-Maringá)	2
Física – Bacharelado em Física Médica (vespertino/noturno-Goioerê)	2
Física – Licenciatura (noturno-Goioerê)	2
Física – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Geografia (matutino-Maringá)	2
Geografia (noturno-Maringá)	2
História (matutino-Maringá)	2
História (noturno-Maringá)	2
Informática (noturno-Maringá)	2
Letras – Inglês – Lic. e Bacharelado em Tradução (matutino-Maringá)	2
Letras – Português/Francês – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Letras – Português/Inglês – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Letras – Português – Licenciatura (matutino-Maringá)	2
Matemática – Bacharelado (vespertino/noturno-Maringá)	2
Matemática – Licenciatura (noturno-Maringá)	4
Medicina (integral-Maringá)	2
Medicina Veterinária (integral-Umuarama)	2
Moda (matutino-Cianorte)	2
Música – Bacharelado em Composição	1
Música – Licenciatura em Educação Musical	1
Odontologia (integral-Maringá)	2
Pedagogia (matutino-Maringá)	2
Pedagogia (noturno-Cianorte)	2
Pedagogia (noturno-Maringá)	4
Psicologia (integral-Maringá)	4
Química – Bacharelado (integral-Maringá)	2
Química – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Secretariado Executivo Trilíngue (noturno-Maringá)	2
Serviço Social (noturno-Ivaiporã)	2
Tecnologia em Alimentos (noturno-Umuarama)	3
Tecnologia em Construção Civil (noturno-Umuarama)	3
Tecnologia em Meio Ambiente (noturno-Umuarama)	4
Zootecnia (integral-Maringá)	3
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>